JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 529/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, c/c o art. 93, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

Resolve:

Autorizar a cessão com ônus para este TRE, da servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral, **HELIENNE RIZZO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º/12/2003, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente